REGISTRO

DE GRANJAS AVÍCOLAS

COMERCIAIS NA ADAF

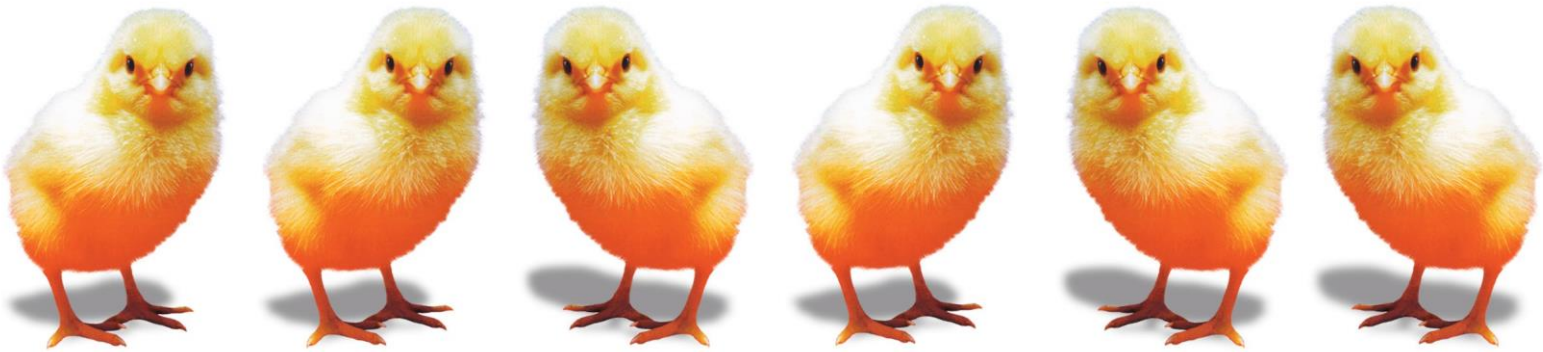

Legislação vigente

Instrução Normativa MAPA n° 56/2007

Quais estabelecimentos serão registrados na ADAF?

- Estabelecimentos de aves comerciais de corte.
- Estabelecimentos de postura comercial.
- Estabelecimentos de criação de outras aves não contempladas nas definições de estabelecimentos avícolas anteriores, à exceção de ratitas: estabelecimentos destinados à produção de carne e ovos para consumo ou destinados à produção de ovos férteis e aves vivas desta categoria.
- Estabelecimentos de criação de aves ornamentais.
- Estabelecimentos de ensino ou pesquisa.

Excluem-se da obrigatoriedade de registro os estabelecimentos avícolas que possuam até 1000 aves, desde que as aves, seus produtos e subprodutos sejam destinados a comércios locais intramunicipais. Para granjas com menos de 1.000 aves, fica obrigatório seu cadastro (Anexo I) e ficha de movimentação junto a ADAF.

Foto: ADAF/Arquivo

Qual a importância do registro?

A implantação de medidas mínimas de biosseguridade nos estabelecimentos avícolas é considerada requisito básico para a conclusão do processo de registro de uma granja. Em função dos focos de Influenza Aviária (IA) de Alta Patogenicidade ocorridos nos Estados Unidos em dezembro de 2014, faz-se necessário intensificar as ações para prevenir a entrada do vírus da IA no Estado do Amazonas e no Brasil, e por isso, é extremamente necessário a realização de cadastro de estabelecimentos avícolas para fins de controle sanitário e rastreamento de aves através do Serviço Veterinário Oficial.

A instalação de telas anti-pássaros nos galpões de criação, cercas que impeçam a entrada de outros animais no núcleo de criação, restrição e controle de entrada de pessoas alheias ao processo de produção, desinfecção de veículos na entrada e saída dos estabelecimentos, assim como controle de trânsito destes veículos e o uso de roupas limpas pelos funcionários, entre outras medidas, serão exigidas pelos fiscais durante a fiscalização.

Quais são as fases de registro?

O processo de registro é composto por três fases. A fase documental, a de vistoria da estrutura da granja e a de emissão do registro. **Primeira fase: Fase documental.**

Após reunir os documentos necessários, o produtor deverá entregá-los no escritório da ADAF no município responsável pela granja. Os documentos serão analisados e enviados para que seja autorizada a fiscalização da granja. Após análise destes, o médico veterinário oficial irá até o estabelecimento verificar "in-loco" se as adequações necessárias foram feitas. Os documentos necessários estão listados abaixo:

1. Cadastro na ADAF (RG, CPF/CNPJ, Inscrição estadual, carteira de produtor, contrato de arrendamento, contrato de parceria, outros), conforme anexo I.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL- ADAF

CADASTRO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA	MUNICÍPIO	UF
	CÓDIGO DA PROPRIEDADE	DATA:

TIPO DE CADASTRO

	NOVO CADASTRO		ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PRODUTOR:		APELIDO:	CPF/CNPJ:
NOME DA PROPRIEDADE:			MUNICÍPIO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			BAIRRO:
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	E-MAIL:
ENDEREÇO DE CONTATO:		MUNICÍPIO:	TELEFONE:

CADASTRO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA

	PROPRIETÁRIO		ARRENDATÁRIO		PARCERIA		POSSEIRO

DADOS DA CRIAÇÃO

	GALINHAS		CODORNA		PATO		PERU		OUTROS:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL:		SIM	Nº da Licença:				NÃO	Nº do Protocolo:	
TIPO DE CRIAÇÃO:		INDEPENDENTE			COOPERADO		INTEGRADO		
NOME DA INTEGRAÇÃO/COOPERATIVA:								CNPJ:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:								CRMV:	
ENDEREÇO:					TELEFONE:			E-MAIL:	
TIPO DE EXPLORAÇÃO:		CORTE			POSTURA		SUBSISTÊNCIA		INCUBATÓRIO
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS:		OVOS			AVES VIVAS		AVES ABATIDAS		CAMA DE FRANGO
ALIMENTAÇÃO FORNECIDA:		RAÇÃO COMERCIAL			RAÇÃO DE PREPARO PRÓPRIO				OUTROS:
SISTEMA DE CRIAÇÃO:		INTENSIVO			SEMI-INTENSIVO		EXTENSIVO		
CONTROLE DE VACINAÇÃO:		SIM		NÃO	CONTROLE DE VERMIFUGAÇÃO:		SIM		NÃO
REALIZA PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS:					SIM			NÃO	
REALIZA MONITORAMENTO PARA SALMONELOSE:					SIM		NÃO		
FONTE D'ÁGUA:		POÇO SUPERFICIAL			POÇO ARTESIANO		F. NATURAIS		SIST. DE ABASTECIMENTO
REALIZA ANÁLISE DA ÁGUA:		SIM		NÃO	POSSUI CLORADOR:		SIM		NÃO
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:					COM REGISTRO		SEM REGISTRO		
POSSUI SERVIÇO DE INSPEÇÃO:		NÃO			MUNICIPAL		ESTADUAL		FEDERAL
TEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA		NÃO			SIM, QUAL ÓRGÃO?				

INSTALAÇÕES

ÁREA UTILIZADA NA AVICULTURA (Ha):			Nº DE NÚCLEOS:					Nº DE GALPÕES:	
Nº DE GAIOLAS:		Nº DE ANIMAIS ALOJADOS:				CAPACIDADE TOTAL DE ALOJAMENTO:			
GALPÕES POSSUEM TELAS:		SIM		NÃO	POSSUI CERCA AO REDOR DOS GALPÕES:			SIM	NÃO
POSSUI DISPOSITIVO PARA DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS:				SIM		NÃO			

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR DA ADAF

2. Requerimento de solicitação de registro ao órgão de registro. (Anexo II)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Saúde Animal - DSA

ADAF
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL

À Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, por este instrumento, _____,

(Pessoa Jurídica ou Pessoa Física)

CNPJ/CPF nº _____, localizado no endereço _____

Nº._____, complemento_____, Coordenadas GPS (formato decimal SAD 69)

S:_____; W: _____, Bairro _____,

Município_____, Estado_____, CEP_____,

telefone_____, fax_____, Caixa Postal_____,

endereço eletrônico_____,

vem requerer a V. Sa. registro junto a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Estado do Amazonas – ADAF, como

_____.

☐Registro ☐Ampliação de estabelecimento avícola

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 56 de 04/12/2007 e Instrução Normativa MAPA nº 59 de 02/12/2009, que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS, anexo ao presente os documentos exigidos pela legislação em vigor.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO

_____, _____ de _____ de _____.

_____

(Assinatura do proprietário ou representante legal)

3. Declaração do médico veterinário como responsável técnico pelo controle sanitário do estabelecimento avícola ou Anotação de responsabilidade técnica registrada pelo CRMV-AM.

ADAF

Agência de Defesa Agropecuária Florestal
do Estado do Amazonas

Declaração de Responsabilidade Técnica para Estabelecimento Avícola

(subscrita pelo Médico Veterinário responsável técnico)

Eu, _____ abaixo assinado, CPF nº_____, CRMV nº _____, diplomado em _____ pela _____.

Residente à _____ _____Bairro_____ Município _____ Estado_____, declaro que assumo as exigências da Instrução Normativa nº 56 de 04/12/2007, da Instrução Normativa nº 59, de 02/12/2009 e da Instrução Normativa nº 36, de 06/12/2012, da responsabilidade pelo controle higiênico-sanitário do estabelecimento _____, bem como de seu plantel, localizado à _____, parceiro da empresa _____.

A presente declaração anula qualquer outra expedida em data anterior para a mesma função.

_____, _____ de _____ de_____

_____

(assinatura e carimbo de responsável técnico pelo estabelecimento)

4. Planta de localização da propriedade ou outro instrumento capaz de demonstrar as instalações, estradas, cursos d'águas, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades. Será aceita pela ADAF imagem impressa do Google Earth desde que esteja com boa resolução e os itens acima estejam identificados.

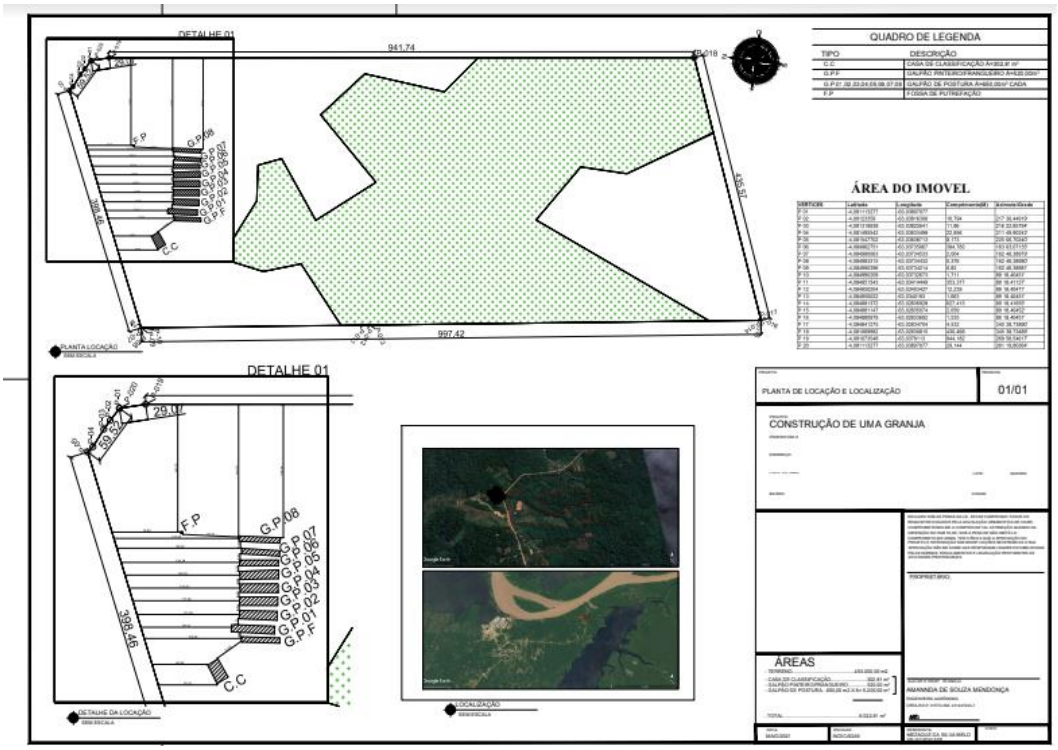

5. Planta baixa das instalações do estabelecimento ou outro instrumento, a critério do Serviço Veterinário Oficial responsável pelo registro, capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada

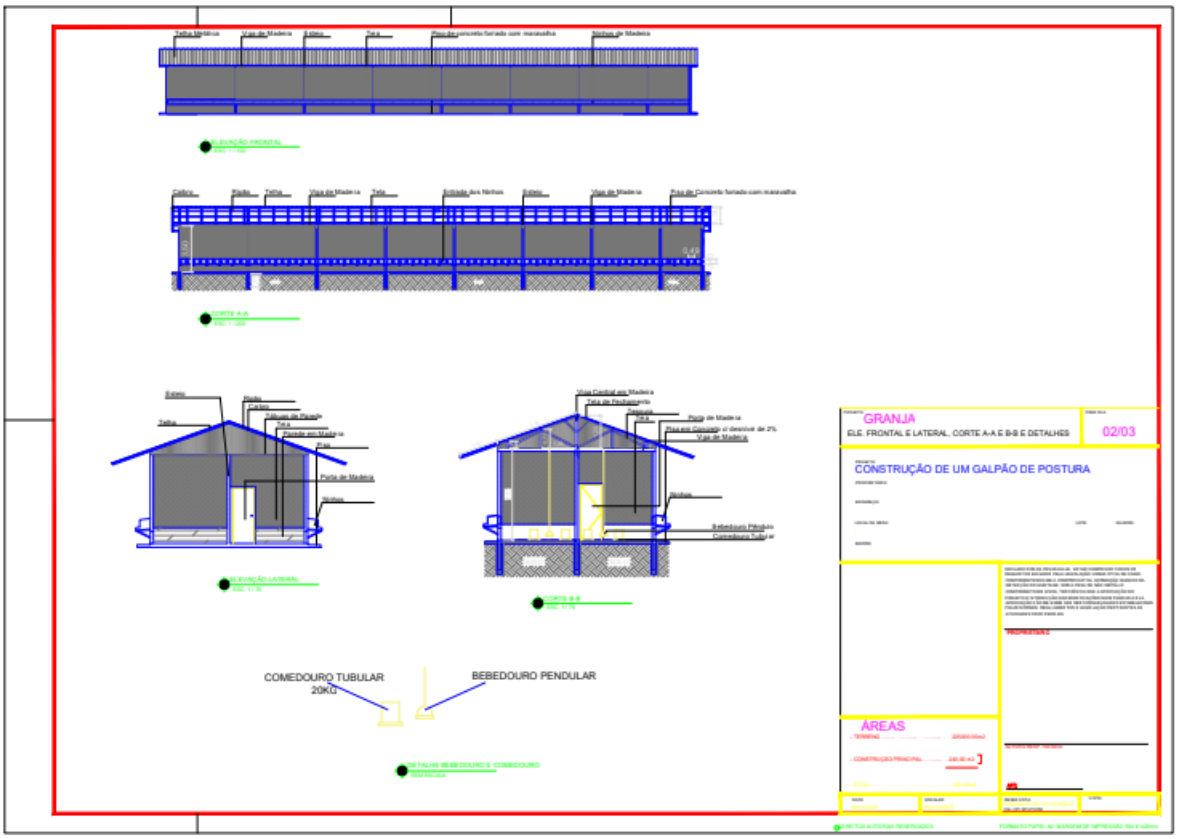

6. Memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias e de biosseguridade que são adotados pelo estabelecimento avícola e processos tecnológicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA PELO VETERINÁRIO RT:

- ✓ Manejo adotado.
- ✓ Localização e isolamento das instalações.
- ✓ Barreiras naturais/barreiras físicas.
- ✓ Controle do acesso e fluxo de trânsito.
- ✓ Cuidados com ração e água.
- ✓ Programa de saúde avícola.
- ✓ Plano de contingência.
- ✓ Plano de capacitação de pessoal.

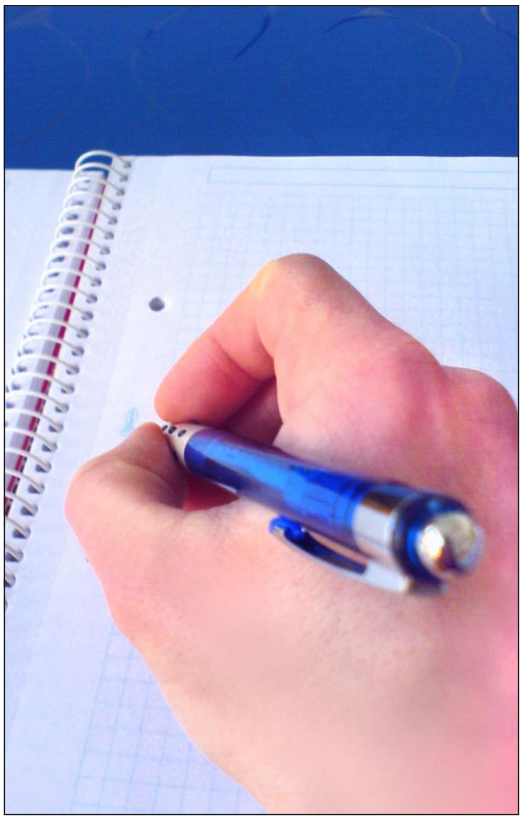

Foto: stock.XCHNG

7. Documento comprobatório da qualidade microbiológica da água de consumo das aves, conforme os padrões definidos pelas legislações vigente, válido por um ano.

Foto: Wilson Ferreira

O responsável pelo recebimento da documentação deverá emitir o protocolo de recebimento de processo de registro de estabelecimento avícola comercial e respeitar o fluxo de envio de documentação.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPÉCUARIA E FLORESTAL- ADAF

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL

N°	DOCUMENTO	SIM	NÃO
1	Requerimento de Registro de Estabelecimento Avícola		
2	Ficha de Cadastro de Estabelecimento Avícola		
3	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica + Cópia CRMV		
4	Planta de Localização da Propriedade		
5	Planta Baixa das Instalações do Estabelecimento		
6	Memorial Descritivo		
7	Laudo de análise microbiológica da água		

Recebi e conferi a documentação acima descrita
_____, _____ de _____ de _____
_____
Assinatura e Carimbo do Servidor

Responsável pela entrega	
Nome:	Assinatura:
CPF:	
Código do Estabelecimento:	

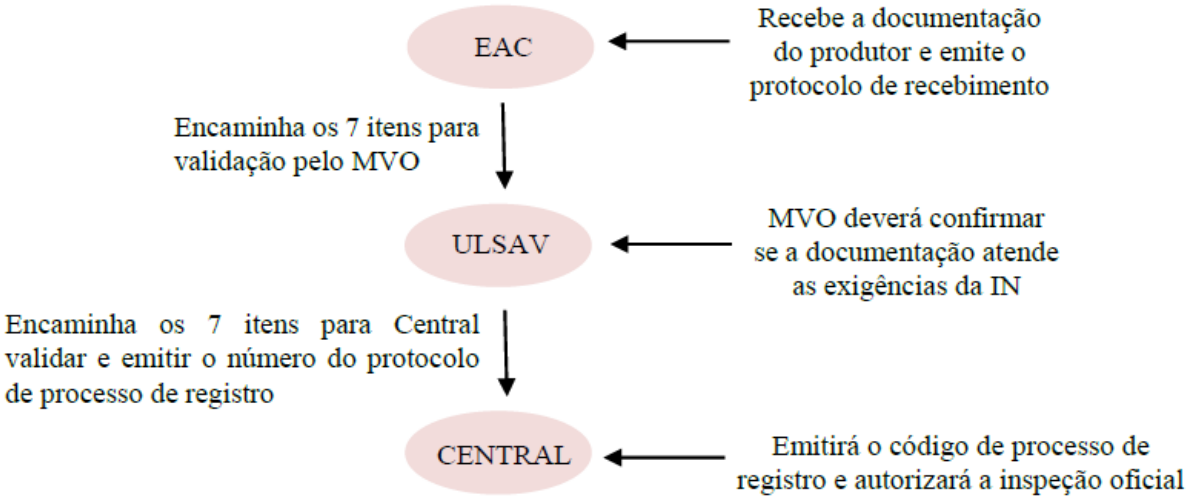

Segunda fase: Vistoria da propriedade (após autorização)

- Tela com malha não superior a 2,54 cm que impeça a entrada de pássaros, animais domésticos e silvestres no interior do galpão.

Foto: ADAF/Arquivo

A principal função da tela é impedir a entrada de pássaros no interior do galpão. Reforçamos que outros espaços livres, como corujeiras, devem ser lacrados para igualmente restringir a entrada destes animais.

Foto: ADAF/Arquivo

- Cerca de isolamento de no mínimo 1 metro de altura, distante pelo menos 5 metros do galpão, eficaz para evitar a entrada de animais domésticos no anexo da granja.

Foto: ADAF/Arquivo

- Controle e registro do trânsito de veículos e pessoas ao estabelecimento, incluindo a colocação de sinais de aviso para evitar a entrada de pessoas alheias ao processo de produção.

- Estar protegidos por cercas de segurança e estabelecer as vias de acesso, fluxo operacional e medidas higiênico sanitárias a fim de evitar a contaminação do material limpo e desinfetado a ser utilizado na produção com os demais descartes da produção.

- Estabelecer procedimentos para desinfecção de veículos, na entrada e saída dos estabelecimentos avícolas.

Foto: ADAF/Arquivo

- Os funcionários do estabelecimento avícola deverão utilizar roupas e calçados limpos.

Foto: ADAF/Arquivo

- Adotar procedimento adequado para o destino de águas utilizadas, aves mortas, ovos descartados, esterco e embalagens de medicamentos e vacinas.

Foto: ADAF/Arquivo

- Elaborar programa de limpeza e desinfecção a ser realizado nos galpões após a saída de cada lote de aves.
- Manter registro de controle de pragas e roedores.
- Tratar a água utilizada para o consumo das aves e para o sistema de nebulização dos aviários com cloro, obtendo uma concentração residual mínima de 3 ppm, ou realizar outro tratamento com eficácia cientificamente comprovada para inativação dos agentes patogênicos.

Foto: ADAF/Arquivo

- Manter por período não inferior a dois anos a disposição do serviço veterinário oficial o registro:

✓ Das atividades de trânsito.
✓ Ações sanitárias executadas.
✓ Protocolo de vacinações e medicamentos utilizados.
✓ Datas das visitas e recomendações do responsável técnico e do médico veterinário oficial.
✓ Emissão do registro.

Terceira fase: Emissão de Registro

Se a granja for considerada apta após a análise do médico veterinário oficial e posterior validação da fiscalização pela coordenação e gerência, será emitido o registro de granja avícola junto a Gerência de Defesa Animal.

A manutenção do registro será a partir das vistorias subsequentes, a critério do serviço veterinário oficial, podendo ser suspenso a qualquer momento dependendo da situação encontrada, a critério do médico veterinário oficial da ADAF, que deverá preencher o relatório de fiscalização (check list) e relatar em fotos e comentários as situações conforme e não conformes encontradas.

O registro deve ser renovado anualmente, através da entrega da documentação (análise de água e outros) no escritório local da ADAF, não necessitando de nova vistoria se a granja tiver registro de fiscalização em conformidade nos últimos 30 dias anteriores ao registro.

O registro poderá ser entregue ao proprietário da granja ou ao médico veterinário responsável técnico (MV RT), que deverá deixá-lo em local de fácil acesso para atender à solicitação para fins

de fiscalização pelo Serviço Veterinário Oficial. Ficará a decisão do proprietário e do MV RT se a retirada será realizada na Unidade Central ou no Escritório Local.

Não serão aceitos protocolos de processos de registro na Unidade Central. Caso o produtor ou MV RT opte por usar o protocolo virtual da ADAF a documentação será sempre inicialmente encaminhada para a unidade local onde a granja se encontra.

ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA

Nº 000/2022

Certifico que, de acordo com Instrução Normativa MAPA n°56/2007 que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO E COMERCIAIS, o Estabelecimento **GRANJA ADAF**, Proprietário **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL** CPF nº **XXX.XXX.XXX.XX**, localizada na **AM 000 KM 00, S/Nº**, no município de **MANAUS**, Estado do **Amazonas**, Coordenadas GPS – S: -XX° XX' XX,XX" W: -XX° XX' XX,XX" está registrada na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF), junto a Gerência de Defesa Animal (GDA), com prazo de validade até XX de XXXXXX de 2023.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente
ADAF

Graziele Domingues
Gerência de Defesa Animal

Secretaria de **Produção Rural**
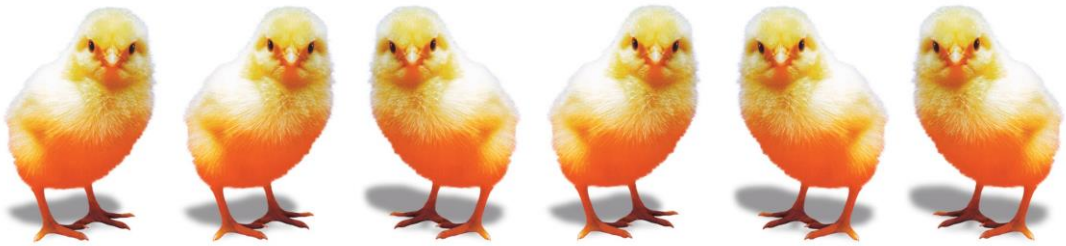
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO